



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 107

Institui, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Comenda BETA MOREIRA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, Promulgo a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica Instituída, no âmbito do Poder legislativo, a Comenda BETA MOREIRA.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo 1º, é a forma de homenagem de que a Câmara Municipal se utilizará, para condecorar as mulheres que, pelas trajetórias ou atos, fazem jus a homenagem.

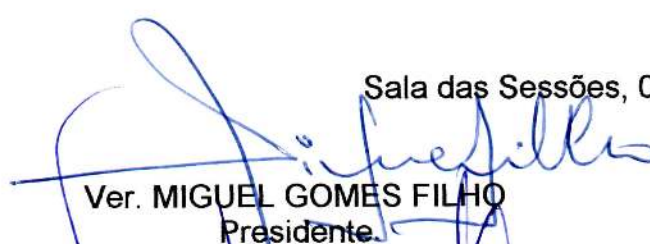
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua Promulgação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

A instituição da Comenda BETA MOREIRA, tem especial significado para os membros deste legislativo, não só pela justeza da homenagem, mas e principalmente, por homenagear alguém que conviveu conosco e que se destacou pela coragem e pela determinação com que defendeu seus pontos de vista e levou adiante o belo projeto social e de vida que legou-nos.

Submetemos porquanto á apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução, com o propósito de rememorar, toda vez que condecorarmos uma mulher, a valiosa colaboração que a saudosa Albertina Sandra Moreira dos Reis, prestou a nossa comunidade.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2007

  
Ver. MIGUEL GOMES FILHO  
Presidente

  
Ver. VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES  
1ª Secretária

  
Ver. ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
2º Secretário